

ATA Nº 08 (Quadriénio 2021/2025)

Sessão de 27.09.2022

----- Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 18:00 horas, sob a Presidência do Exm.º **Sr. Dr. Carlos Manuel Simões da Silva**, secretariado pelo **Sr. António Manuel Ferreira da Silva**, Primeiro Secretário e pela **Sr.ª D.ª Ana Bela da Conceição Silva**, segunda Secretária, reuniu em Sessão Ordinária, no Salão da Junta de Freguesia de Aguda, a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Discussão e aprovação do Regimento da Assembleia Municipal para o mandato 2021-2025;
3. Para conhecimento Relatório sobre a situação económico-financeira do Município de Figueiró dos Vinhos – Ano 2022 (1.º Semestre);
4. Designação do Júri de Recrutamento do Cargo Dirigente Intermédio de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Proposta de Deliberação n.º 85/2022 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara 14/09/2022);
5. Designação do Júri de Recrutamento do Cargo Dirigente Intermédio de 3.º Grau – Chefe da Unidade Conservação de Infraestruturas e Equipamentos – Proposta de Deliberação n.º 86/2022 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara 14/09/2022);
6. Fixação de Derrama para 2023 – Proposta de Deliberação n.º 89/2022 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara 14/09/2022);

7. Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de Taxas para 2023 – Proposta de Deliberação n.º 90/2022 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara 14/09/2022);
8. Fixação da participação variável no IRS a incidir sobre rendimentos de 2023 - Proposta de Deliberação n.º 91/2022 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara 14/09/2022);
9. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2023 - Proposta de Deliberação n.º 92/2022 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara 14/09/2022).

-----Estiveram presentes os seguintes Membros da Assembleia Municipal: Dr. António Eduardo Monteverde Plantier Saraiva, Dr. Fernando Manuel Conceição Manata, Dr. Fernando José Forte Garrido Branco, Eng.º Rui Manuel Almeida e Silva, Dr. Sérgio Filipe Godinho Luís, Dr. Pedro Miguel David Santos Lopes, Sr. José João Reis Farinha, Enf.ª Maria José Henriques Napoleão, D.ª Marília Rosária da Silva Coelho Antunes, D.ª Maria Amélia Zagarte Nunes, Sr. Armando Domingos Gonçalves, Sr. Carlos Alberto Godinho Simões, Sr. Jorge Manuel Rodrigues Quaresma, Enf.ª Ana Cristina Baião Furtado Graça e Eng.º Jorge Manuel de Jesus Agria.-----

-----Nos termos previstos no artigo 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal fez-se representar pelo Sr. Presidente da Câmara, Sr. Jorge Manuel Fernandes de Abreu. Presentes também a Senhora Vereadora, Dr.ª Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes e os Senhores Vereadores, Dr. Carlos Alberto David Santos Lopes, Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva.-----

-----Não esteve presente o Senhor Vereador Dr. Arlindo José Bernardo Dinis, que solicitou a sua substituição, a qual foi aceite pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, nos termos regimentais, tendo sido substituído pela D.ª. Carla Sofia da Conceição Neves.-----

-----Constatada a existência de quórum, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a Sessão, saudou todos os presentes e convidou para a mesa e a usar da palavra o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Aguda, Carlos Alberto Simões**,

que cumprimentou todos os presentes e felicitou a presença da Assembleia Municipal na freguesia de Aguda, o que é um bom sinal, principalmente a nível de pandemia.-----

Seguidamente e dando continuidade aos trabalhos o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão a ata da sessão extraordinária de vinte e quatro de junho e a ata da sessão ordinária de vinte e nove de junho, não havendo intervenções, colocou a mesma à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

Sobre o expediente, informou que foi distribuída a listagem da correspondência recebida e informou que a mesma poderá ser consultada, sempre que o desejarem, no Gabinete da Assembleia Municipal. Salientou os mail's enviados pelo membro da Assembleia Municipal, Sr. João Farinha e informou que os mesmos foram reencaminhados ao Sr. Presidente da Câmara e foi dado conhecimento a todos os membros da Assembleia Municipal, contudo o Sr. João Farinha pode usar da palavra, se assim o entender.-----

A seguir deu a palavra aos Srs. Membros da Assembleia Municipal, tendo-se inscrito o **membro da Assembleia Municipal, Sr. João Farinha**, que disse que os seus email's foram enviados à Assembleia Municipal para dar conhecimento a todos da situação. Relativamente ao que chamou de “atentado ambiental”, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, se tem alguma novidade ou qual é o posicionamento ou as conclusões que tiraram sobre o assunto que denunciou, uma vez que ainda só foi contactado pela GNR.-----

-----A seguir solicitou a palavra o **membro da Assembleia Municipal, Dr. Sérgio Godinho**, que após cumprimentar todos os presentes leu o seguinte voto de saudação:

“Neste mês de Setembro, foram conhecidos os finalistas do Prémio Oceanos. Este é um dos maiores prémios literários de Língua Portuguesa, englobando autores de todos os países que têm português como a sua língua e que teve, na presente edição, 2452 títulos a concurso. Este ano, apenas 12 portugueses foram seleccionados para os semifinalistas e apenas 4 na categoria de Romance. Um deles é Figueiroense: Rui Conceição Silva.

Com o seu livro Deste Silêncio em Mim, editado pela editora Visgarolho, conseguiu um feito que deve orgulhar todos os cidadãos do concelho. É o mantimento de Figueiró dos Vinhos como uma terra de cultura. O Rui sempre fez questão de mencionar a sua terra,

incluindo-a inclusivamente nos seus livros, e falando dela com orgulho. É isso que todos devemos sentir com este feito. Portanto, proponho um Voto de Saudação ao Rui."

-----A seguir o **líder do PSD, Dr. António Saraiva**, cumprimentou todos os presentes em particular o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Aguda a quem solicitou uma pequena dissertação sobre os que considera serem as potencialidades e as dificuldades da freguesia, o que considera que poderá ser importante para o desenvolvimento da mesma.-----

-----A seguir o **líder do grupo do Partido Socialista, Dr. Fernando Manata**, cumprimentou todos os presentes, referiu à decisão tribunal sobre o processo dos incêndios de 2017, felizmente que veio confirmar o que todos pensávamos, a judicatura entendeu a absolvição dos presidentes de Câmara, foi feita justiça. contdo alguém deve ser responsável mas isso cabe apurar a quem de direito, a responsabilidade é aquilo que temos e daquilo que não temos. Cumprimento o Sr. Presidente de Câmara, Jorge Abreu, disse que estiveram sempre a apoiá-lo, e fez-se justiça.-----

A seguir colocou à consideração da mesa da Assembleia o voto de pesar pelo falecimento do jovem Bombeiro David Nogueira:

-----A seguir solicitou a palavra o **líder do MFI, Dr. Fernando Branco** que apresentou as seguintes declarações políticas:

**“DECLARAÇÃO POLÍTICA
A FEIRA DE S. PANTALEÃO**

As feiras foram, durante séculos, um importante canal de distribuição comercial, bem como uma forma de comunicação popular, sendo que o encontro periódico das pessoas num lugar pré-determinado deu lugar a novos hábitos de sociabilidade e de comunicação entre regiões. Apesar de todas as transformações históricas, sociais e económicas das épocas moderna e contemporânea, chegaram aos nossos dias, muitas delas, exibindo teimosamente traços originários, a maioria das vezes sediadas no mesmo local em que se iniciaram, conservando a invocação religiosa da mesma data litúrgica e ainda, transportando consigo memórias de um encontro marcado de, pelo menos, mais de cinco séculos. (vid, Margarida Herdade Lucas, A Feira como lugar de

memória no Interior – Centro de Portugal. Breves notas contemporâneas. Cadernos de Estudos Leirienses, 9, setembro 2016).

Quem recorda filmes que abundantemente circulam nas redes sociais sobre a pujança da feira no ano de 1964, reconhece a descrição produzida por esta autora quando afirma: “A 27 de Julho, é a vez da feira de São Pantaleão, em Figueiró dos Vinhos. Está o Verão no seu auge. Os frutos e os cereais abundam. A sua venda trará alguma margem para comprar objetos domésticos ou agrícolas. E cobre-se o espaço da feira de tendas a abarrotar de alfaias, loiça, cobres, latões, barros, instrumentos musicais, joias e cordões de ouro, tecidos e brinquedos. A vila enche-se de forasteiros, de todas as terras vizinhas e de muitas outras, mais longínquas. É o ponto alto da atividade comercial do ano na região. (idem)”.

A Feira de S. Pantaleão, é um certame cujas origens se perdem no tempo e que, durante três dias, concentrava no centro da vila feirantes vindos de todo o país, para comercializar os mais variados produtos. Com raízes medievais, o S. Pantaleão remonta a uma altura em que se realizava uma feira franca, onde era vendido o resultado da colheita dos cereais, coincidindo com o culto que era feito ao mártir da Igreja católica, introduzido no concelho por D. Diogo de Sousa que, na altura, era Bispo do Porto e mais tarde Arcebispo de Braga.

Em 2022, a Feira de S. Pantaleão foi uma pálida imagem da grandeza de outros tempos. Muito poucos feirantes, muito poucos compradores, um espaço urbano vazio. Nem parecia que era feira!

Já as festas da feira contaram com um cartaz de peso e diversificado, de grande qualidade, suscitando a participação de largas centenas de figueiroenses e visitantes, que nos três dias lotaram por completo o auditório exterior da Biblioteca Municipal.

Mas que razões levaram ao progressivo definhamento da feira?

Recorde-se que foi um executivo liderado pelo PSD que, em julho de 2006, decidiu mudar o local de realização da feira para a zona adjacente ao mercado municipal, numa decisão polémica, tomada sem auscultação dos comerciantes e do público em geral. Em nome dos então considerados “malefícios”, como o estragar dos jardins e a ocorrência de possíveis acidentes no centro da vila, sacrificaram-se anos de tradição, história e cultura e todo o interesse económico que a feira representava para o comércio local. A deslocalização da feira levou ao seu progressivo declínio, ao afastamento de feirantes e de compradores, que hoje todos lamentamos e a que vimos assistindo a cada ano que passa.

O MFI tem proposto, nos dois últimos atos eleitorais, a realização da feira no centro da vila. Sim, entendemos que é possível, com atempada planificação e preparação, realizar a feira no centro da vila sem condicionar o comércio de porta aberta, desimpedindo pontos de passagem de meios de socorro. É igualmente necessário desenvolver uma campanha de promoção da feira junto de feirantes de todo o país, para que voltem a Figueiró. Interessante seria, por exemplo, concentrar em julho eventos como a feira das velharias, atraindo novos públicos e motivos de interesse. Advogamos ainda que as festas da feira se voltem a realizar no ringue de patinagem, fazendo reviver a memória de outros tempos e conferindo maior animação ao centro da vila.

Um evento com largas centenas de anos não pode morrer pela inação de quem tudo deve fazer pela sua preservação. Esse será o nosso compromisso.

Figueiró dos Vinhos, 27 de Setembro de 2022

O Grupo Municipal do Movimento Figueiró Independente”

“DECLARAÇÃO POLÍTICA

EVOCAÇÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA NO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

José Bonifácio de Andrada e Silva é uma figura histórica fascinante pelo percurso de vida que construiu, mas significativamente esquecido e pouco conhecido em Figueiró dos Vinhos, onde deixou marca de grande relevo. Quando se assinala o Bicentenário da Independência do Brasil, pretende-se deixar-lhe merecida homenagem e suscitar um maior conhecimento sobre a sua vida e obra.

Nascido em Santos, no Brasil, em 13 de junho de 1763, é conhecido pelo epíteto de Patriarca da Independência do Brasil. Ingressou na Universidade de Coimbra em 1783 e tornou-se num destacado membro da Academia das Ciências de Lisboa, a partir de 1789. Após 1790, a expensas do Estado, empreendeu uma relevante expedição científica pela Europa onde aprofundou conhecimentos na área da Química e Mineralogia. Regressou a Portugal em 1800, com enorme prestígio académico e científico, ocupando a Cátedra de Metalurgia da Universidade de Coimbra.

À proteção das minas em Portugal, nos primeiros anos do século XIX liga-se o nome de José Bonifácio. Por Carta Régia de 18 de maio de 1801, foi nomeado Intendente-Geral das Minas e Metais do Reino. No desempenho dessa missão, coube-lhe fazer o registo de todas as minas, com especial relevo para as de ferro, que a coroa colocou sob a sua

*direta inspeção. A ele se deve a reorganização da Fábrica de Ferro da Foz de Alge, tendo sido contratados os técnicos alemães Guilherme Ludwig, Barão de Eschwege e Frederico de Varnhagen. Com a fábrica saqueada pelos franceses, tornou-se necessário que o intendente-geral a provesse de operários e material, com o objetivo de a mesma fabricar as alfaías e ferramentas de que a lavoura carecia. Em agosto de 1811, reiniciou-se a laboração, estando em outubro seguinte a produzir em pleno. A importância da ação desenvolvida por José Bonifácio nas Ferrarias da Foz de Alge encontra-se amplamente descrita por E.A. Ramos da Costa, na obra *O Ferro e o Aço em Portugal*, de 1943. Também o Professor Joaquim Veríssimo Serrão, na sua *História de Portugal*, citando como fonte a *Gazeta de Lisboa*, de 26 de outubro de 1811, refere que saíram da fábrica 372 sachões, 91 ferros de criado, 97 ferrelhos, 173 segas, 267 enxadas, 92 ancinhos, 38 machados, uma foice e um sacho, no total de 1135 peças. A icónica Cruz de Ferro, elemento fundamental do património figueiroense, foi ali produzida, em 1816, durante a administração de José Bonifácio.*

Retornou ao Brasil em 1819 com 56 anos.

A História iria reservar-lhe um papel determinante na independência desse grande país. É-lhe atribuída grande influência junto de D. Pedro que levaria o monarca a comandar o movimento emancipador, que se daria a 7 de setembro de 1822, na sequência do célebre “Grito do Ipiranga”. José Bonifácio seria nomeado Ministro do Reino e dos Estrangeiros e mais tarde tutor dos filhos do Imperador do Brasil. Entre outras ideias visionárias como a emancipação gradual dos escravos e a importância da instrução, é dele a ideia da criação de uma cidade central no interior do Brasil. O ponto indicado, seria Paracatu, e o nome da cidade Brasília. Esta vontade seria cumprida com a inauguração da nova capital em 21 de abril de 1960, materializando o projeto de Óscar Niemeyer.

*No momento em que passam duzentos anos sobre a independência do Brasil, importa recuperar a ligação de José Bonifácio a Figueiró dos Vinhos. Carlos Medeiros na sua obra *Figueiró dos Vinhos, Terra de Sonho* refere que o ilustre personagem residiu na nossa vila, numa modesta casa, nos inícios do século XIX.*

Era o estudo desta ligação que importava aprofundar e já agora conferir a importância histórico-cultural que o conjunto das Ferrarias da Foz de Alge merece. Esse é um imenso filão que urge explorar.

A existência de muito poucas unidades proto-industriais de transformação de ferro em

Portugal equiparáveis às Ferrarias da Foz de Alge, e, também, ao Engenho da Machuca, fazem destas património arqueológico de interesse não apenas local, mas também nacional, com fortes probabilidades de projeção internacional, que é urgente estudar e intervencionar. Das duas unidades de trabalho do ferro localizadas no concelho, apenas a da Foz de Alge se mantém perceptível. Ainda que a sua localização, em leito de ribeira, não favoreça a sua conservação e lhe dite a constante deterioração, já totalmente sofrida pela unidade da Machuca, mantém parte da sua estrutura arquitetónica identificável e monumental.

Porque não equacionar um futuro Centro de Interpretação junto às Ferrarias da Foz de Alge ,centrado no estudo da memória histórica das ferrarias, da sua importância económica ao longo dos séculos, da sua relevância no contexto da arqueologia proto-industrial e da prodigiosa ação desenvolvida neste contexto por José Bonifácio? Isto poderá abrir as portas ao estabelecimento de uma Rota ou Percursos de José Bonifácio, podendo mesmo vir a potenciar uma Geminação com o Município brasileiro de Santos, com o que isso pode significar em termos do turismo cultural.

A vida de José Bonifácio de Andrada e Silva marca e documenta ela própria a história da ciência, da política e do desenvolvimento económico do país no início do século XIX. Aqui se deixa esta evocação. Assim se honra a História e a Memória.

Figueiró dos Vinhos, 27 de Setembro de 2022

O Grupo Municipal do Movimento Figueiró Independente”

A seguir apresentou a seguinte proposta de recomendação:

“PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Comemoração do 5º Centenário do Nascimento de D. Pedro de Figueiró (1523-1592)

Figueiró dos Vinhos, na sua longa história de 818 anos, foi berço de insígnias personalidades, que se destacaram nos mais diversos campos da realização humana, entre os quais a política, as artes, a ciência e a cultura, honrando e prestigiando pelas suas realizações, o Concelho e as suas gentes.

D. Pedro de Figueiró é um dos exemplos que ocupa lugar de relevo nessa galeria de figueiroenses ilustres.

Filho de João Faria e Isabel Fonseca, iniciou muito jovem a sua formação em Coimbra. No estudo de Humanidades, no Colégio das Artes, destacou-se em Línguas Antigas como o Hebraico, o Árabe e o Grego. Mestre em Artes pela Universidade, prosseguiu estudos teológicos e canónicos, doutorando-se no ano de 1564. Professou a

*regra de Santo Agostinho, tendo sido cónego no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (fundado em 1131), o mais destacado da Ordem em Portugal. Aí, após a reforma monástica levada a cabo pelo prior Frei Brás de Barros (iniciada em 1527), usufruiu do ambiente de renovação e atualização filosófica, teológica e didática de pendor erasmiano. Declinou o convite de Filipe I de Portugal para a ocupação da cátedra de Sagrada Escritura, tendo sido professor em Santa Cruz, por cinco décadas, onde era cognominado O Hebraico. Após a sua morte, foi determinado em capítulo geral que se imprimisse a sua obra. Deixou largo e relevante testemunho livresco, predominantemente composto por exegética bíblica, destacando-se entre outros o título *Commentarii in Lamentationes Hieremiae prophetae et in Malachia prophetam*, análise de textos sagrados dos profetas Jeremias e Malaquias, de que se conhece edição datada de 1596.*

Na mesma linha, o Prof. Doutor Manuel Augusto Rodrigues assinalou a relevância de Pedro de Figueiró, caracterizando-o como uma das principais intelectuais da sua época.

D. Pedro cultivou esmeradamente o estudo das línguas, especialmente das orientais (Hebraico, Aramaico e Árabe), no que havia de se tornar um dos maiores especialistas portugueses de todos os tempos. Era mesmo conhecido pelo epíteto de «o Hebreu» em atenção ao profundo domínio que possuía deste idioma. Consagrando-se com muito afincado e inexcedível devoção à penetração dos mistérios das Ciências Bíblicas, depressa granjeou enorme fama e admiração entre os seus contemporâneos. A ótima preparação linguística que possuía e a vasta erudição alcançada, quer no domínio profano, quer no das ciências sagradas, soube ele colocá-las admiravelmente ao serviço da Exegese escriturística, em que havia de se evidenciar como Mestre consumado.

Assinalando-se no ano de 2023, 500 anos do nascimento, em Figueiró dos Vinhos, de D. Pedro de Figueiró, é justo homenagear uma das mais relevantes personalidades da história do concelho.

Nestes termos, O Grupo Municipal do Movimento Figueiró Independente (MFI), tendo em conta o previsto no Artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal, formula a seguinte Proposta de Recomendação:

Que a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, reunida em Sessão Ordinária, em 27 de setembro de 2022, delibere no sentido de recomendar à Câmara Municipal que promova a Comemoração do Quinto Centenário do Nascimento de D. Pedro de

Figueiró, por altura das Festas do Concelho em 2023.

Figueiró dos Vinhos, 27 de Setembro de 2022

O Grupo Municipal do Movimento Figueiró Independente”

-----Entretanto solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal para o membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Lopes fizesse algumas considerações sobre os dois personagens que apresentou. -----

O Membro da Assembleia Dr. Pedro Lopes, cumprimentou todos os presentes em particular o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Aguda, que recebe a Assembleia mais uma vez de forma distinta e amiga.-----

Começou por se referir à recomendação sugerida à Câmara Municipal sobre que se assim o entender comemore o 5.º centenário do nascimento de D. Pedro de Figueiró, que nasceu em 1523 em Figueiró dos Vinhos, foi professor de línguas antigas no convento de St.ª Cruz em Coimbra, chegou a ser convidado para ser professor da Universidade de Coimbra, e foi uma das grandes figuras do renascimento Português, sendo inclusivamente uma das maiores autoridades no domínio da língua do hebraico, Aramaico e Árabe.

Pedro de Figueiró foi uma das figuras mais importantes da sua época, por isso pensam que há matéria suficiente para assinalarem a data histórica do 5.º centenário do seu nascimento.-----

A seguir referiu-se a José Bonifácio de Andrada e Silva, considerado patriarca da independência do Brasil, foi professor de mineralogia na Universidade de Coimbra e nessa qualidade foi, na altura, nomeado pelo Rei para administrar as Ferrarias da Foz de Alge. A Cruz de Ferro, situado no cima da Vila foi construída quando tinha a incumbência de dirigir as minas da Foz de Alge. Alguns historiadores locais mencionam a sua residência na Rua D. Diogo de Sousa (Rua da Cadeia). Foi uma figura que marcou a época em termos económicos, a importância das minas naquela altura, que teve uma grande projeção como patriarca do Brasil. Era natural da cidade de Santos no Brasil, e pensa que teriam uma boa hipótese, tal como já anteriormente publicou um artigo no jornal “a Comarca” e pensa que seria uma boa altura para promover uma geminação com o Município de Santos no Brasil.-----

A seguir colocou à consideração da Assembleia Municipal, um voto de pesar pelo falecimento da Sr.ª D.ª Aida Arinto, esposa do Sr. Aquiles de Almeida Morgado, que foi Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----A seguir o **membro da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Silva**, disse que tiveram conhecimento da intenção da administração central fazer uma ligação diretamente da água do Cabril para o Castelo de Bode. Questionou o Sr. Presidente da Câmara se a nível dos Municípios ou da CIMRL estão a pensar na situação, porque a verificar-se e a confirmar-se, com a falta de água que se faz sentir, essa conduta que transvasa diretamente para o Castelo de Bode, seria muito mau para o norte do Distrito.- Questionou também sobre a possibilidade dos transportes públicos passarem a ser diretos para Leiria, sem terem que fazer o percurso por Coimbra, como são efetuados atualmente.-----

-----A seguir o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que cumprimentou todos os presente e deu uma palavra de apreço ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Aguda, que mais uma vez recebeu a Assembleia Municipal com agrado e satisfação, depois de ultrapassada a fase mais difícil de Covid.-----

Em resposta às questões colocadas anteriormente começou por esclarecer que sobre o destruição da galeria ripícola, a Câmara fez chegar essa informação quem tutela, ao SEPNA, daí o Sr. Farinha ter sido contactado pela GNR, o que possivelmente tem a ver com a investigação que estão a fazer e a tomar as medidas que lhes incumbe.-----

Sobre o livro do Rui Silva, dentro da panóplia de concorrentes, chegar a esta fase, independentemente se pode chegar ao primeiro lugar, é um feito extremamente importante de um Figueiroense que se tem dedicado com muito brio à escrita, nomeadamente livros, o voto apresentado é muito pertinente, pelo que saúda e está plenamente de acordo.-----

Sobre o processo dos incêndios, disse que sem dúvida fez-se justiça, foi um processo muito mal iniciado, da parte jurídica deixar que a situação chegasse a julgamento. A fase de instrução serve para se avaliar, se há matéria ou não para ir ou não a julgamento, o certo é que foi tudo a julgamento e decidido por um coletivo de juízes que chegou à conclusão que nenhum dos arguidos presentes deveria ser condenado e foram todos absolvidos, uma decisão inédita. Independentemente do Ministério Público poder recorrer, que está no seu direito, porque o Sr. Presidente da República deixou no ar que o processo não terminou, que pode haver recurso. A certeza é que o coletivo de juízos foi de entendimento que a responsabilidade é de alguém, que estas coisas não

acontecem por acaso, mas os responsáveis não estavam no banco dos réus.-----

Disse que não foi fácil, a angústia permanente ao longo dos cinco anos, enquanto decorreu o processo-crime por homicídio por negligência, mas sabendo que estava de consciência tranquila desde o início do processo. O Ministério Público nas alegações finais, antes da sentença do coletivo de juízes pediu a sua absolvição, o que demonstra bem a injustiça em ter sido pronunciado como arguido e ido a julgamento, no entanto também serviu para dissipar qualquer dúvida sobre a sua inocência no processo. -----

Relativamente ao voto de pesar pelo falecimento do Bombeiro, David Nogueira, lamentou e mostrou-se totalmente solidário, era um jovem cheio de saúde e com uma enorme dinâmica no concelho, quer nos Bombeiros, quer na Desportiva, quer na vida pessoal.-----

Sobre a Feira de S. Pantaleão, disse que respeita a opinião transmitida, mas concorda com as razões que estiveram subjacentes à transferência da feira para a área envolvente ao mercado municipal, que assegura as condições de acolhimento ao nível de conforto e segurança dos comerciantes e do público. -----

O referido declínio que se tem assistido deve-se à alteração rápida e acentuada dos hábitos de consumo na participação neste tipo de eventos, fruto da mudança de comportamentos, como compras on-line ou em superfícies comerciais, as feiras deixaram de ser rentáveis e competitivas.-----

Registou a declaração política sobre José Bonifácio e a proposta de recomendação do 5.º centenário do nascimento de D. Pedro de Figueiró, disse que é pertinente e realçou que em 2023 também é o centenário da morte de Malhoa.-----

Mostrou-se solidário com o voto de pesar pelo falecimento da esposa do Sr. Aquiles Morgado que foi Presidente da Assembleia Municipal.-----

Sobre a conduta de água do Cabril para o Castelo de Bode, informou foi uma intenção do anterior Ministro do Ambiente, mas todos os autarcas estão contra e têm vindo a acompanhar o processo de forma atenta junto das entidades competentes.-----

Sobre os transportes públicos para Leiria, disse é uma lacuna, o assunto já foi debatido diversas vezes na CIMRL, contudo não parece fácil devido à rentabilidade das operadoras, que se não for rentável não fazem.-----

-----A seguir o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Aguda**, que em resposta ao questionado pelo líder do PSD, Dr. António Saraiva, disse que tal como todo o interior o maior problema

da freguesia é o envelhecimento da população, contudo a extensão de saúde está a funcionar bem, conseguiram manter o funcionamento da farmácia, aumentou o número de crianças nas escolas de Almofala e de Aguda, a instalação na freguesia da empresa Emeraldstiny e a evolução que se tem notado a nível do Turismo com os passadiços do Casal de S. Simão.-----

Por fim convidou a Assembleia a visitar a freguesia de Aguda.-----

-----**O líder do PSD, Dr. António Saraiva**, agradeceu o convite disse que é uma honra e convidou os colegas da Assembleia a acompanhá-lo nessa possível visita à freguesia de Aguda.-----

-----No uso da palavra o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, lembrou o que já foi feito no passado e sugeriu aos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, quando entenderem convidar os Srs. Deputados Municipais a visitarem o seu território é articularem com o Sr. Presidente da Câmara e solicitar o transporte.-----

A seguir colocou o voto de saudação ao Rui Silva a votação o qual foi aprovado por unanimidade e aclamação.-----

A seguir colocou à votação o voto de pesar pelo falecimento do jovem bombeiro David Nogueira, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Por fim colocou também a votação o voto de pesar pelo falecimento da Sr.^a D.^a Aida Arinto, esposa do Sr. Aquiles Morgado, ex-presidente da Assembleia Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade. Guardando-se de seguida um minuto de silêncio em memória dos dois falecidos.-----

Entretanto colocou as propostas de recomendação apresentadas à votação, as quais foram aprovadas por unanimidade.-----

Por fim referiu-se à decisão judicial de Leiria peca por tardia, tem responsabilidades políticas e quando se diz que a culpa não pode morrer solteira está-se a exigir a alguém que responda. Aconteceu há cinco anos, e um dos responsáveis do País que o disse encontrou um alive para não vir a Figueiró dos Vinhos, numa sessão do concelho em 2019. O Coletivo de Juízes fez bem, fez bem o Prof. Castanheira Neves, quando disse ao Ministério Público que quando acusa tem que saber acusar, não pode vir para a praça pública, como tem feito com impunidade, acusar a quente sem ter provas formadas e durante cinco anos houve pessoas que passaram as ruas da amargura. Porque especialistas convidados pelo governo para determinarem as causas do incêndio vieram

dizer que foi um fenómeno único que aconteceu no continente europeu pela primeira vez registado. Ninguém, está preparado, nem havia comunicações, mas também ninguém pôs o CIRESF em tribunal. E não vale a pena virem para um concelho onde a esmagadora maioria da sua área é florestal, dizer que a Câmara tem que limpar os terrenos dos particulares, porque não há dinheiro nem pessoas, é incomportável. O estado também não é um bom gestor de si próprio, até deixou arder o pinhal de Leiria e agora a Serra da Estrela, portanto não venham exigir aos particulares aquilo que o próprio estado não tem condições de defender. -----

Por fim manifestou a sua satisfação, mostrou toda a sua solidariedade ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e por todos os autarcas que enfrentaram tal decisão.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu a solidariedade transmitida, todo o apoio e carinho dos Figueiroenses.-----

-----Solicitou entretanto a palavra o **membro da Assembleia Municipal, Sr. João Farinha**, disse que está solidário com o Sr. Presidente relativamente à questão dos incêndios, contudo o sistema de comunicações falhou e deu origem a tantas mortes, o SIRESP é um sistema para alguns ganharem dinheiro, não funciona a se desejaria.

Sobre a indisponibilidade de meios das Câmaras para limpeza dos terrenos, disse que compreende, contudo por parte de alguns proprietários/empresas que não cumprem a Câmara tinha obrigação de fiscalizar.-----

-----Na sequência da intervenção do membro da Assembleia Municipal, Sr. João Farinha, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, disse que o acórdão de Juízes salienta a falta de responsáveis pelas comunicações, a acusação do Ministério Público devia incluir os responsáveis pelas comunicações.-----

Sobre a falta de limpeza por parte dos madeireiros disse que deviam ter algum cuidado, obrigando a Câmara a ser mais incisiva com a fiscalização.-----

- 1. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que se referiu aos documentos que foram enviados sobre a atividade do município, e mostrou-se disponível para prestar os esclarecimentos que entenderem.-----

Salientou que a situação financeira se mantém relativamente à última apresentação, a dívida a fornecedores tem a ver com a dinâmica em termos de obras em execução no concelho.-----

2. Discussão e aprovação do Regimento da Assembleia Municipal para o mandato 2021-2025

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, informou que se trata da discussão e aprovação do regimento da Assembleia Municipal para o mandato de 2021-2025, com as alterações previstas na lei, bem como adaptar o mesmo à política de proteção de dados.-----

Colocou de seguida o mesmo à discussão dos membros da Assembleia Municipal, tendo-se inscrito o **líder do Partido Social Democrata, Dr. António Saraiva** que solicitou alguns esclarecimentos, nomeadamente sobre a ficha técnica da política de proteção de dados e sobre as autorizações para gravações, nº5 do art.º 63.º.-----

-----No uso da palavra o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, disse que são assuntos que requerem harmonização, alguns ajustes e esclarecimento por parte dos serviços jurídicos. Sugeriu à Assembleia Municipal, que havendo consenso, o regimento poderá ser aprovado com votação sob reserva de esclarecimento por parte do serviço jurídico, do n.º 5 do art.º 63.º, o que foi aceite pelos presentes, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

3. Para conhecimento Relatório sobre a situação económico-financeira do Município de Figueiró dos Vinhos – Ano 2022 (1.º Semestre)

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, disse que têm em consideração as observações do Revisor,

salientou a taxa de execução e a taxa de despesa. Salientou também a diminuição da dívida a fornecedores relativamente ao mesmo período do ano anterior. Considera que estão gradualmente no bom caminho, sem deixar de fazer investimento e aumentando a capacidade dívida, sendo o ideal conseguirem capacidade de investimento sem recorrer ao crédito.-----

-----Solicitou a palavra o **líder do PSD, Dr. António Saraiva**, referiu-se à execução orçamental da despesa corrente, e à conclusão do Revisor Oficial de Contas que refere: “...permite verificar que existe uma diferença entre o nível de execução dos pagamentos 33,4% e o índice de realização ao nível da despesa comprometida que foi de 85,39%. Esta diferença entre o índice de pagamento e o índice de realização devia ser menor para uma análise semestral.” Considera que a presente afirmação não está bem explicitada, o índice de pagamento deve incidir sobre a despesa comprometida e a que foi paga, o que o Revisor faz é o índice de pagamento sobre o que está orçamentado, se não está comprometido não pode ser feito esse cálculo. Se o cálculo for feito sobre a despesa comprometida o índice de pagamento é muito mais alto, favorece a atuação do executivo camarário. -----

Por fim disse que o Revisor tem que fundamentar um pouco o raciocínio e não analisar sem dar explicação.-----

-----Sobre o assunto o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que solicitou ao **Sr. Chefe de Divisão, Dr. Vitor Duarte**, que referiu perceber o raciocínio, contudo a execução orçamental tem a ver com as dotações corrigidas e os resultados das execuções, quer sejam pagamentos, quer sejam noutros indicadores mede-se pela execução orçamental, pelo orçamento que são as dotações corrigidas e não o comprometimento. Em relação aos compromissos, têm por princípio e prudência, não é uma opção do município, cumprem com a lei, dotar no orçamento o que é certo e permanente, mencionar no orçamento o que têm cativo para garantir despesas permanentes, vencimentos, eletricidade, gás, combustíveis, etc.

Quanto às percentagens elas medem-se em função do orçamento que está em execução.-----

-----O **líder do PSD, Dr. António Saraiva**, disse que este tipo de documentos têm que ser perceptíveis para todos os destinatários e não só por contabilistas, a informação plasmada no mesmo leva a tirar conclusões erradas, o ROC tem que prestar outro tipo de informação.-----

-----A seguir o **líder do MFI, Dr. Fernando Branco**, disse que acompanham as preocupações do relatório e aguardam com expectativa o relatório do final do ano, apresentado de seguida à mesa a seguinte declaração de voto:

**“TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O
RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA DO
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – 1º SEMESTRE**

O Grupo Municipal do Movimento Figueiró Independente (MFI), em consonância com a posição assumida pelo seu representante na Câmara Municipal, pretende deixar expressa a sua posição no que respeita ao relatório apresentado referente à situação económico-financeira do Município de Figueiró dos Vinhos, referente ao 1º semestre de 2022.

Numa análise global, deve registar-se que o Relatório elaborado pelo Revisor de Contas se apresenta menos simpático e optimista que os relatórios anteriores. Deste modo, o Movimento Figueiró Independente acompanha as preocupações e alertas constantes da informação emitida, nomeadamente nos seguintes domínios:

- Verifica-se uma baixa execução na despesa;*
- É igualmente notória a existência de uma execução das receitas correntes aquém do projetado;*
- Necessidade de corrigir a execução da despesa de capital, de modo a que acompanhe a execução da receita de capital;*
- Necessidade de acautelar o valor dos compromissos assumidos;*
- Necessidade de melhorar a diferença existente entre o nível de execução de pagamentos e o índice de realização ao nível da despesa comprometida.*

Regista-se com agrado a constatação da existência de equilíbrio corrente ao nível da orçamentação e da execução.

Havendo necessidade de atuar no sentido de melhorar a execução orçamental para o conjunto do ano, e tendo em conta que o Relatório em análise se refere aos primeiros seis meses do ano, aguarda-se com expectativa que Relatório do final do ano económico possa transmitir uma visão mais positiva. Registe-se ainda o importante indicador que refere a significativa diminuição da dívida a terceiros, existindo margem disponível para o seu aumento, sem comprometer a capacidade de investimento.

Figueiró dos Vinhos, 27 de Setembro de 2022

O Grupo Municipal do Movimento Figueiró Independente”

4. Designação do Júri de Recrutamento do Cargo Dirigente Intermédio de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Proposta de

Deliberação n.º 85/2022 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara 14/09/2022)

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que informou que se trata da designação do júri de Recrutamento do Cargo Dirigente intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou o assunto à discussão, não havendo intervenções submeteu o mesmo a aprovação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

5. Designação do Júri de Recrutamento do Cargo Dirigente Intermédio de 3.º Grau – Chefe da Unidade Conservação de Infraestruturas e Equipamentos – Proposta de Deliberação n.º 86/2022 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara 14/09/2022)

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que informou que se trata da designação do júri de Recrutamento do Cargo Dirigente intermédio de 3.º grau, Chefe de Unidade Conservação de Infraestruturas e Equipamentos.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou o assunto à discussão, não havendo intervenções submeteu o mesmo a aprovação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

6. Fixação de Derrama para 2023 – Proposta de Deliberação n.º 89/2022 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara 14/09/2022)

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que informou que a proposta é de total isenção de derrama municipal no concelho de Figueiró dos Vinhos, como forma de incentivo e apoio aos empresários e industriais instalados, bem como captação empresarial e industrial de futuros investidores.-----

-----Não havendo mais intervenção, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

7. Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de Taxas para 2023 – Proposta de Deliberação n.º 90/2022 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara 14/09/2022)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara**, que informou que a taxa máxima de IMI prevista na lei é no máximo de 0,45 % e no mínimo 0,30 %. Quando o presente executivo iniciou funções, a taxa de IMI aplicada era de 0,40 %. Com o objetivo de apoiar as famílias Figueiroenses, o presente executivo tem vindo gradualmente a diminuir o IMI, propondo para este ano a taxa mínima 0,30%, acompanhado do IMI familiar com uma dedução fixa de 20 € para agregados familiares com um dependente a cargo; 40 € para agregados familiares com dois dependentes e uma dedução fixa de 70 € para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo, bem como uma majoração em 15% sobre as casas degradadas localizadas na área de reabilitação Urbana da Vila. -----

-----Não havendo mais intervenção, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

8. Fixação da participação variável no IRS a incidir sobre rendimentos de 2023 - Proposta de Deliberação n.º 91/2022 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara 14/09/2022)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que disse que dando continuidade às opções tomadas nos exercícios anteriores, o executivo tem pautado a sua intervenção pela promoção de políticas sociais que visem melhorar a qualidade de vida dos munícipes. Assim, a proposta é manter em 3% a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial relativa aos rendimentos de 2023.-----

-----Não havendo mais intervenção, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

9. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2023 - Proposta de Deliberação n.º 92/2022 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara 14/09/2022)

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que informou que vão manter a taxa de direitos de passagem de 0,25% sobre o valor da fatura do serviço de comunicações fixas. Se a Câmara abdicasse desse valor, o mesmo reverteria para as operadoras, não para o consumidor final, pelo que a Câmara deliberou não abdicar da mesma.-----

-----**O membro do PSD, Sr. João Farinha**, questionou se a taxa de passagem existe só nas zonas urbanas ou também nas zonas rurais, porque havia uma linha telefónica desde Alge até ao Singral e essa linha foi decepada pelos madeireiros e questiona se a Altice continua a receber dinheiro por isso.-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Sr. Chefe de Divisão, Dr. Vitor Duarte que o que está em causa é uma percentagem que é cobrada à operadora sobre a fatura emitida ao cliente.-----

-----Não havendo mais intervenção, **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

-----Concluída a ordem de trabalhos, **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** questionou se alguém presente no público pretendia usar da palavra, tendo-se inscrito a munícipe, **D.ª Fátima Zuzarte**, residente na Rua Fundo do lugar no Fato, freguesia de Aguda, disse que esteve fora do concelho alguns anos, à cerca de sete anos voltou para a sua terra natal que tanto se orgulha, contudo a rua onde vive não tem rede de água, rede de esgotos, nem entrada e saída para veículos de socorro, questiona e reitera, sobre o que é que está a ser feito, considera uma questão de sobrevivência, uma situação urgente. Por fim alertou para a limpeza da floresta junto da sua habitação.-----

-----Sobre o assunto **o Sr. Presidente da Câmara Municipal**, reconheceu a preocupação transmitida e informou que após algumas dificuldades, uma vez que o concurso inicialmente ficou deserto, estão entregues os trabalhos de execução de

saneamento básico no lugar de almofala, no lugar do Fato será contemplado numa próxima fase.-----

-----Considerando a natureza dos assuntos tratados na Sessão, e em observância do que dispõe o Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** propôs que a presente Ata fosse aprovada por Minuta, proposta que foi aprovada por unanimidade.-----

-----Concluída a Ordem de Trabalhos desta sessão Ordinária, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Carlos Silva**, declarou encerrada a sessão às vinte horas e cinquenta minutos, lavrando-se, para constar, a presente ata.-----

A Mesa da Assembleia Municipal

